





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 CONTRATO Nº 036/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

## 1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa do ramo pertinente para a Prestação de serviços de Engenharia de Agrimensura para levantamento Topográfico, Georreferenciamento, Elaboração do Projeto Básico de Drenagem e Esgoto do Residencial Manduri e demais serviços técnicos constantes no Termo de Referência e em atendimento a Secretaria Municipal de Operações de Minduri – MG.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

- **2 EMPRESA: Rondineli Rayde Pereira ME**, inscrita no CNPJ 34.384.739/0001-66, sediada na Rua José Alves Novais, N°31, Bairro Santa Rita, da cidade de Liberdade MG.
  - **3 VALOR TOTAL:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais.)
  - 4 PRAZO VIGÊNCIA: 21/06/2024 à 31/12/2024.
  - 5 Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 21 de Junho de 2024

Fernando Ferreira Rocha Prefeito Municipal de Minduri-MG